

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO XP SELECTION FUNDO
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“AGOE”)
CNPJ/ME nº 30.983.020/0001-90 (“FUNDO”)**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de maio de 2022, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, na qualidade de instituição administradora do **XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 30.983.020/0001-90 (“ADMINISTRADORA”), de forma não presencial, mediante consulta formal, encerrada às 23:59h (horário de Brasília) do dia 03.05.2022.

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Marcos Wanderley Pereira ; Secretário – Sr. Jonatas Victor Cavalcante.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 31.03.2022, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet e da Administradora (www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria); e mediante meios eletrônicos e/ou e-mail, nos termos da regulamentação aplicável.

IV. PRESENÇA/QUÓRUM DE VOTAÇÃO: O(s) cotista(s) do Fundo, representando 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente e por e-mail à Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, os quais foram disponibilizados previamente aos cotistas, no *website* da Administradora e da CVM;

(ii) Deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a **posição de fechamento do Fundo em 05 de maio de 2022**, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser **negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 06 de maio de 2022** e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Caso aprovada a presente matéria, as novas Cotas serão **creditadas nas cotas de depósito dos cotistas a partir do dia 10 de maio de 2022**.

VI. DELIBERAÇÕES:

(i) as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 61.366.936/0001-25, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021 tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,3% (um inteiro e trinta centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

A matéria prevista nesta alínea (i) é aprovada por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia).

(ii) Deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a **posição de fechamento do Fundo em 05 de maio de 2022**, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser **negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 06 de maio de 2022** e serão da

mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Caso aprovada a presente matéria, as novas Cotas serão **creditadas nas cotas de depósito dos cotistas a partir do dia 10 de maio de 2022**, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo

A matéria prevista nesta alínea (ii) é aprovada por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia).

Em decorrência das deliberações, fica aprovada que a Administradora pratique todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado na presente AGOE o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.

Marcos Wanderley Pereira
Presidente

DocuSigned by:

0CC8D309374B45C
Jonatas Marques Cavalcante
Secretário

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA**